



**Portaria nº 080/2013 de 20 de janeiro de 2014**

**EMENTA** – Remove servidora efetiva do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Remover a servidora efetiva CAMILA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula 716-1, Auxiliar Administrativa, do setor do Centro de Seleções e Processamento de Dados da AESGA para a Secretaria Acadêmica desta IES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA.